

RESOLUÇÃO Nº 07/2024 – CMDM

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paçandu-PR de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.883/2019, como instância normativa, consultiva, e deliberativa da Política dos Direitos da Mulheres;

CONSIDERANDO que o período previsto para realização das Conferência Nacional e Estaduais dos Direitos da Mulher, não pode ser realizado, uma vez que o país enfrentava um período de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, a qual impediu tal ação na modalidade presencial por reconhecer a eminente necessidade do isolamento social;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2024, registrada na Ata Ordinária nº 06/2024, em complementação à Resolução nº 06/2023, na qual deliberou sobre a prorrogação de mandato da sociedade civil no CMDM;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes conselheiras para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, até a convocação de Conferência Nacional, Estadual e, conseqüentemente Municipal;

Sra. Márcia Bianchi Costa de França (Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

Sra. Tatiane Alves dos Santos (Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social).

Sra. Maria do Socorro Silveira Magalhães (Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Esporte);

Sra. Maria Aparecida Miranda da Silva (Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal da Cultura);

Sra. Izabela Frediani (Conselheira titular, representante da Fundação Municipal de Saúde);

Sra. Lorryne Vitória (Conselheira suplente, representante da Fundação Municipal de Saúde);

Conselho Municipal de Direitos da Mulher

Rua Cônego José Jesu Flor, nº68 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR.

Tel.: 3244-4673 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ada

Sra. Elisângela Lopes da Silva Lunardelli (Conselheira titular, representante da Fundação Municipal de Educação);

Sra. Andryelli Silva de Oliveira (Conselheira suplente, representante da Fundação Municipal de Educação);

Sra. Roseli Chem (Conselheira titular, Representante De Organizações Da Sociedade Civil Associações De Bairro);

Sra. Elisângela Garcia (Conselheira suplente, Representante De Organizações Da Sociedade Civil Associações De Bairro);

Sra. Cícera Maria Custódio (Conselheira titular, Representante De Movimentos Sociais Relacionado Ao Gênero Feminino Constituídos No Município);

Sra. Madalena Bonfante Zacanini (Conselheira suplente, Representante De Movimentos Sociais Relacionado Ao Gênero Feminino Constituídos No Município);

Sra. Solange Aparecida de Souza Primila (Conselheira titular, Representante Das Usuárias Da Política Pública De Atendimento A Mulher De Paçandu);

Sra. Vivian Loise Maciel Fuzetto (Conselheira suplente, Representante Das Usuárias Da Política Pública De Atendimento A Mulher De Paçandu);

Sra. Leticia da Silva Gomes (Conselheira titular, Representante De Entidades E/Ou Organização De Classe Das Trabalhadoras);

Sra. Thaís Guirado de Faria (Conselheira suplente, Representante De Entidades E/Ou Organização De Classe Das Trabalhadoras);

Art. 2º. Deliberar pela realização de um Encontro Temático em data que faça Alusão aos Direitos da Mulher, caso não haja convocação Nacional e Estadual para realização de Conferência Municipal, a fim de realizar o referendo das novas conselheiras da Sociedade Civil;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paçandu, 10 de julho de 2024.



ROSELI CHEM
Presidente do CMDM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 07/2024 – CMDM

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paiçandu-PR de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.883/2019, como instância normativa, consultiva, e deliberativa da Política dos Direitos da Mulheres;

CONSIDERANDO que o período previsto para realização das Conferência Nacional e Estaduais dos Direitos da Mulher, não pode ser realizado, uma vez que o país enfrentava um período de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, a qual impediu tal ação na modalidade presencial por reconhecer a eminente necessidade do isolamento social;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2024, registrada na Ata Ordinária nº 06/2024, em complementação à Resolução nº 06/2023, na qual deliberou sobre a prorrogação de mandato da sociedade civil no CMDM;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes conselheiras para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, até a convocação de Conferência Nacional, Estadual e, conseqüentemente Municipal;

Sra. Márcia Bianchi Costa de França (Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

Sra. Tatiane Alves dos Santos (Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social).

Sra. Maria do Socorro Silveira Magalhães (Conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Esporte);

Sra. Maria Aparecida Miranda da Silva (Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal da Cultura);

Sra. Izabela Frediani (Conselheira titular, representante da Fundação Municipal de Saúde);

Sra. Lorryne Vitória (Conselheira suplente, representante da Fundação Municipal de Saúde);

Sra. Elisângela Lopes da Silva Lunardelli (Conselheira titular, representante da Fundação Municipal de Educação);

Sra. Andryelli Silva de Oliveira (Conselheira suplente, representante da Fundação Municipal de Educação);

Sra. Roseli Chem (Conselheira titular, Representante De Organizações Da Sociedade Civil Associações De Bairro);

Sra. Elisângela Garcia (Conselheira suplente, Representante De Organizações Da Sociedade Civil Associações De Bairro);

Sra. Cicera Maria Custodio (Conselheira titular, Representante De Movimentos Sociais Relacionado Ao Gênero Feminino Constituídos No Município);

Sra. Madalena Bonfante Zacanini (Conselheira suplente, Representante De Movimentos Sociais Relacionado Ao Gênero Feminino Constituídos No Município);

Sra. Solange Aparecida de Souza Primila (Conselheira titular, Representante Das Usuárias Da Política Pública De Atendimento A Mulher De Paiçandu);

Sra. Vivian Loise Maciel Fuzetto (Conselheira suplente, Representante Das Usuárias Da Política Pública De Atendimento A Mulher De Paiçandu);

Sra. Leticia da Silva Gomes (Conselheira titular, Representante De Entidades E/Ou Organização De Classe Das Trabalhadoras);

Sra. Thaís Guirado de Faria (Conselheira suplente, Representante De Entidades E/Ou Organização De Classe Das Trabalhadoras);

Art. 2º. Deliberar pela realização de um Encontro Temático em data que faça Alusão aos Direitos da Mulher, caso não haja convocação Nacional e Estadual para realização de Conferência Municipal, a fim de realizar o referendo das novas conselheiras da Sociedade Civil;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paiçandu, 10 de julho de 2024.

ROSELI CHEM
Presidente do CMDM

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:FEF9EA35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2024. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>